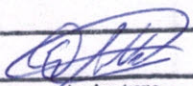




PUBLICADO
Dia <u>18/10/12</u>
Jornal <u>Diário-MS</u>

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N.º 2.354 / 2012.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 034 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações posteriores;

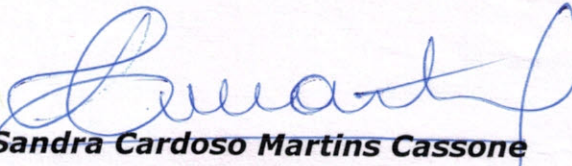
Considerando a necessidade de readequação Administrativa, nos cargos de primeiro escalão desta municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Planejamento e Finanças, símbolo ADS - 1 a Senhora **Maritânia Dalmolin**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2158 de 03 de setembro de 2011.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí MS, 17 de outubro de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita

